



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 411, DE 09 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante no Processo nº 48/2018,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Comunicação Social, **FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO**, para atuar como Gestor Titular nas futuras contratações das empresas CAPITAL OUTDOOR VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EIRELI – ME (ARP Nº. 13/2018) E BANDEIRANTES PROPAGANDA PARAIBANA LTDA (ARP Nº. 14/2018), referentes à prestação de serviço de divulgação em placas tipo OUTDOOR padrão, incluindo impressão em cores e exposição e BUSDOOR com impressão digital colorida (plotter) e adesivação no vidro traseiro de ônibus usados em transporte complementar urbano em Fortaleza e Região Metropolitana;

II - DESIGNAR o Analista Judiciário – Apoio Especializado – Especialidade Comunicação Social, **HUGO CARDIM PINHEIRO**, para atuar como Fiscal Titular referente à supramencionada contratação;

III - DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Produção, Editoria e Multimídia, **SOLANGE PONTE BENEVIDES**, para atuar como Gestora substituta e Fiscal substituta, referente à supramencionada contratação;

IV – Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

